

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2	0	15	0033	02
---	---	----	------	----

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E KTREE PENSO
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF; e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 – Parte e Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste – Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Alameda Campinas, n.º 977, 6º andar, São Paulo-SP, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 11.319.574/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com base na autorização da Diretoria de Gestão Corporativa-DGES, de 22/12/16 (fls. 493 do processo), nos termos da RES/DIR/0357/13 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto o reajuste do valor do contrato, a partir de maio de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR

2. Com esse aditivo, o valor anual do contrato passa a ser de até **R\$ 157.950,84 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)**.

2.1. O valor mensal passa a ser de **R\$ 13.162,57 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**.

2.2. A **CONTRATADA** faz jus ao pagamento retroativo de R\$ 2.395,38 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), relativo ao mês de maio de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 11/06/2015, assim como no termo aditivo nº 01, celebrado em 02/06/2016, no que não colidir com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2017.

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP:**

Francisco Rennys Aguiar Frota
Diretor
CPF: 800.105.633-34
RG: 94002543271 - SSP/CE

Pela **CONTRATADA:**

Nome:
Cargo:
CPF:

Nome:
Cargo:
CPF:

TESTEMUNHAS:

Nome: Patrícia C. Lima
CPF: 339289148-71

Nome: FABIANA VALADÃO MASSAD
CPF: 077.854.797-39